

## PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - ASL

*Amazon Sustainable Landscape Project P158000*

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE ÁGUA – SEMAPI/FUNTAC-AC

**ET 82/FY23- BR-CI-316888-GO-RFQ**

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de um destilador de água para a análise de qualidade das sementes, contribuindo para a implementação da Rede de Sementes Florestais do Estado do Acre

#### 2. CONTEXTO

- 2.1. Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. É um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.
- 2.2. O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.
- 2.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI Brasil é a agência executora do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) e responsável por realizar todos os processos de contratação e aquisição do projeto para os Componentes 2, 3 e 4.

### 3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. A unidade demandante desta contratação é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Políticas Indígenas do Acre – SEMAPI-AC, por meio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre-FUNTAC.

### 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Adquirir destilador de água, para a análise de qualidade das sementes, contribuindo para a implementação da Rede de Sementes Florestais do Estado do Acre, vinculado a estratégia de “apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012)” e enquadra-se no componente 2 - Gestão Integrada da Paisagem: *Promover a gestão integrada e a conectividade de áreas protegidas, atuando nas regiões de entorno e interstício entre as Ucs;*

### 5. PRODUTO A SER ADQUIRIDO

5.1. Aquisição de 1 (um) “destilador de água”, conforme especificação e quantidade descrita no quadro abaixo

#### 5.1.1. Destilador de Água.

ITEM	Qtidade	U.M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Destilador de Água Tipo Pilsen 10lts / Hora	01	unid.	<p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Destilador laboratorial tipo pilsen, para obtenção de água com elevada pureza e com baixo teor de sais; Pureza abaixo de 4 uS, com entrada até 300 uS;</li> <li>- Totalmente em aço inox AISI 304 polido;</li> <li>- Caldeira em aço inox 304 sem soldas ou emendas;</li> <li>- Desligamento automático em caso de falta de água;</li> <li>- Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox;</li> <li>- Termostato de controle de super aquecimento; Redimento de 10 L/h; Potencia de 7000 W; Chave liga/desliga; Lâmpada indicadora de acionamento; Voltagem 220V;</li> <li>- Suporte de fixação em parede, mangueiras e manual em língua portuguesa;</li> <li>- Instalação com pré- filtro de sedimentos e carvão ativado, incluso;</li> <li>- Garantia mínima de 1 ano.</li> </ul>

### 4. PAGAMENTO DO PRODUTO

4.1. O valor total do equipamento adquirido, será pago através de nota fiscal em nome da Conservação Internacional – CI Brasil com boleto bancário faturado ou via transferência bancária.

4.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas pertinentes à entrega do produto. Caso haja necessidade de troca do produto, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.

#### 4.3. Descrição de prazos e parcelas

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	PARCELA%
1	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação do produto	Boleto ou NF para 20 dias úteis após o aceite da proposta	50
2	Entrega do produto	Boleto ou NF para 20 dias úteis após entrega do produto e testes de funcionamento	50

#### 5. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico [aslcomprasbr@conservation.org](mailto:aslcomprasbr@conservation.org) e [llopes@conservation.org](mailto:llopes@conservation.org) até o dia **22 de novembro de 2022**. No campo ‘assunto’ informar o número do processo: **ET 82/FY23- BR-CI-316888-GO-RFQ– Destilador de Água – SEMAPI-AC**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

O fornecedor deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8> e se cadastrar na base de dados de fornecedores da CI-Brasil através do Formulário para Cadastro de Fornecedor.

#### 6. RECEBIMENTO E ATESTE DO EQUIPAMENTO

6.1. Quando do recebimento do Destilador de Água, o responsável verificará a conformidade com as especificações, quantidade estabelecida e funcionamento, os quais serão recebidos, após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, fará o atesto na Nota Fiscal para pagamento.

#### 7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

7.1. O Destilador de Água, deverá ser entregues no prazo máximo até de 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI/AC; Rua Benjamin Constant, Nº 856, Centro - CEP 69.900-062 - Rio Branco - Acre - Brasil.  
Fone: (68) 3224-3990 / 3224-7129 / 3224-8786 e Fax: 55 (68) 3223-3447. E-mail: [sema@ac.gov.br](mailto:sema@ac.gov.br) , [mirnacaniso@gmail.com](mailto:mirnacaniso@gmail.com)

#### 8. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

- **Mirna Pinheiro Caniso**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI  
Chefe da Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade – DAPBIO  
Contato: [mirnacaniso@gmail.com](mailto:mirnacaniso@gmail.com) Tel: (68) 98402-9260

- **Charles Laurentino**



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI  
Chefe da Divisão de Almoarifado e Patrimônio  
Contato: [charles.laurentino1@gmail.com](mailto:charles.laurentino1@gmail.com) Tel: (68) 99985-3459

